

DECRETO Nº 8.870
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.333, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XV do artigo 1º do Decreto nº 8.333, de 22 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

XV – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio - SAPIC:

Titular: Ricardo Giuliano Chaves Serra;

Suplente: Valter Leite Santana;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

Chefe do Departamento - em substituição